



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 042/2018

de 05 de abril de 2018

“Licença Prêmio – Gabriela Miguel Frare.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio a servidora Gabriela Miguel Frare, RG n.º 25.656.010-9, CPF n.º 261.566.658-46, Professor de Educação Infantil, do QM, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 11/02/2018 – conforme certidão n.º 01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de abril de 2018


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 05 de abril de 2018.